



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2020 - DISPÕE SOBRE A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 033/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 034/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC145/2019 - CONTRATADO: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2020

"Dispõe sobre a Penalidade Disciplinar de Servidor Público e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Senhora Celdite Oliveira Santos, cometeu ato proibido aos funcionários públicos em exercício da profissão, consistente em referir-se de modo depreciativo/desrespeitoso às autoridades públicas, mediante manifestação oral e sendo à mesma reincidente.

CONSIDERANDO, que esta Conduta é vedada segundo art.132, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão por 15 (quinze) dias, conforme art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à Srª Celdite Oliveira Santos, CPF: 488.843.405-00, tendo início no dia 27/01/2020 e término no dia 10/02/2020. Devendo o funcionário retornar ao trabalho dia 11/02/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 27 de Janeiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS JULHO, 33 – CENTRO – 46300-000 – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
CNPJ N.º 14.108.286/0001-38 – FONE (FAX) 77 3246-2445





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **JULIZART RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 571.883.355-91**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **17/02/2017 à 16/02/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **03/02/2020 à 03/03/2020**, retornando em **04/03/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DEIFISSARA SARAIVA DE SOUZA CPF: 983.754.745-68**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/08/2016 à 31/07/2017**, anos correspondentes **2016 a 2017**, que será gozada de **17/01/2020 à 15/01/2020**, retornando em **04/03/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 27 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº002/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº002/2019, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação a Pavimentação de ruas no Distrito de Tauápe, Município de Licínio de Almeida, conforme detalhado no Plano de Trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Sendo vencedora a Licitante: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA ME com o valor de R\$ 269.017,48 (duzentos e sessenta e nove mil dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de Maio de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pela n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Tomada de Preço, ante o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**. Constitui objeto desta Licitação Pavimentação de ruas no Distrito de Tauápe, Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA ME** com o valor de R\$ 269.017,48 (duzentos e sessenta e nove mil dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de Maio de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC145/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATADO: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 18.647.260/0001-19

OBJETO: Pavimentação de ruas no Distrito de Tauápe, Município de Licínio de Almeida. .

VALOR TOTAL: R\$ 269.017,48 (duzentos e sessenta e nove mil dezessete reais e quarenta e oito centavos).

VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

ASSINATURA: 20/05/2019

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F12B-A899-0F5F-7554-7FEB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F12B-A899-0F5F-7554-7FEB



Hash do Documento

005e24a3b229ae10c813c9bed024a04699e029e635a0dc8c6a0b1897e20f43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2020 17:02 UTC-03:00